



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025  
PROTOCOLO Nº 2357/2025  
SC Nº 437/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES**

**À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Para manifestar-se quanto ao mencionado pelas empresas NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. E COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA e K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI em pedido de impugnação.

Conforme determina o art. 8º da Lei nº 14.133/21 e o art. 8º, § 3º, III, do Decreto Municipal nº 8.388/23, deverá o secretário da pasta, com o auxílio do agente de contratação designado no processo, verificar se todas as respostas técnicas foram apresentadas pela equipe de apoio, bem como informar se houve alteração no objeto e no critério de aceitabilidade e formulação das propostas. Em caso positivo, deverá haver a adequação dos documentos técnicos e demais providências necessárias, inclusive a solicitação para suspensão do certame se não houver tempo hábil para tal.

Caso contrário, não havendo manifestação do secretário da pasta quanto a possíveis alterações, o processo seguirá para continuidade, sem republicação do edital.

O processo deverá ser remetido ao Departamento de Licitações impreterivelmente até o dia 27/08/2025, às 10h.

Esclarecemos que o não atendimento ao prazo estipulado no artigo 83 do Decreto Municipal nº 8.388/2023 ocasionará a suspensão do certame.

Paulínia, 26/08/2025.

Priscila S. G. Barbaldi  
Matr. N° 12547-4  
Prefeitura Municipal de Paulínia

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAULÍNIA-SP

CONTINUAÇÃO DO PROTOCOLO 2357/2025 - Fl. 465

À  
Secretaria de Saúde

Em atenção a manifestação da empresa NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA, participante do Pregão Eletrônico nº 126/2025 "Aquisição de equipamentos médicos hospitalares" referente ao item 2 - Desfibrilador, solicitamos considerar

**ONDE SE LÊ:**

DEFIBRILADOR / MONITOR EXTERNO.

MODELO: DESFIBRILADOR EXTERNO MANUAL – USO HOSPITALAR, MODO DE FUNCIONAMENTO MANUAL, FORMA DE ONDA, RETILÍNEO BI-FÁSICO PROFISSIONAL TOPO DE GAMA, CONCEPÇÃO COMPACTA, DURÁVEL E ERGONÔMICA DO D6 INTEGRA DESFIBRILAÇÃO MANUAL CONTROLE PACEMAKER E FUNÇÕES DE AED. AS SUAS FUNÇÕES DE CONTROLE INCLUEM ECG DE 3/6/12 CABOS, SPO2, NIBP, RES, 2-TEMP, 2-IBP E ET CO2. AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): 100 A 200 CHOQUES, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E SEM FIO.

**LEIA-SE:**

CARDIOVERSOR: DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR, MONITOR E DEA PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 200 JOULES. COM OS PARÂMETROS DE MARCA PASSO E ECG. POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO COM BOTÕES DEDICADOS PARA SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE NAS PÁS. PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA (200J) EM ATÉ 7 SEGUNDOS COM A BATERIA TOTALMENTE CARREGADA. MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS. DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCA-PASSO. CAPTAÇÃO DO ECG ATRAVÉS DE CABO DO PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS. OS ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO

CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (DEA). DEVE POSSUIR MARCA PASSO E REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM. DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA. POSSIBILIDADE FUTURA DE UPGRADE PARA OBTER FEEDBACK NA TELA E ATRAVÉS DE MENSAGENS DE VOZ DA PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES DURANTE A RCP. FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA. BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG, SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO. FREQUÊNCIA DE MARCA PASSO DE NO MÍNIMO 30 A 180 PPM. DEVE PERMITIR A FÁCIL REMOÇÃO DE BATERIA PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR OUTRAS FERRAMENTAS E SEM NECESSITAR DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44. DEVE PESAR 7 KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ENQUADRADO NA NORMA EN1789 OU IEC 68-2-32, OBRIGATORIAMENTE DESCrito EM MANUAL DA ANVISA. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 01 (UM) CONJUNTO DE PÁS EXTERNAS; 01(UM) CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS; 01(UMA) BATERIA RECARREGÁVEL; 2 PARES DE PÁS ADESIVAS DE MARCAPASSO/DEA ADULTO E 1 PAR DE PÁS ADESIVAS DE MARCAPASSO/DEA INFANTIL, 03 (TRÊS) BLOCOS OU ROLOS DE PAPEL PARA REGISTRADOR.

  
Marcela Adriane de Deus  
Diretora de Desenvolvimento Social  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE